

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELOS 253 ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça/BA.

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 253 anos de fundação do município de Alcobaça, na Bahia, comemorados no dia 12 de novembro de 2025.

Localizada no extremo sul baiano, Alcobaça é um dos municípios mais antigos da região e possui uma história marcada pela diversidade cultural, pelo valor estratégico de suas terras férteis e pela força do seu povo. Fundada oficialmente em 12 de novembro de 1772, às margens do Rio Itanhém, a antiga vila surgiu a partir do Arraial de Itanhém, crescendo entre desafios e esperanças.

Com raízes na colonização portuguesa e forte influência religiosa, o município carrega no nome uma homenagem à cidade de Alcobaça, em Portugal, cuja tradição oral aponta como origem de algumas famílias que ajudaram a povoar o território. Ao longo dos séculos, a vila se consolidou como símbolo de resistência, fé e pertencimento, transformando-se em uma cidade de belezas naturais, memória histórica e identidade preservada.

Hoje, Alcobaça é reconhecida por seu patrimônio cultural, suas paisagens litorâneas e seu compromisso com a valorização das raízes locais. Os moradores mantêm viva a história da cidade em seus festejos, tradições e na defesa do legado construído por gerações.

Neste aniversário de 253 anos, prestamos nossa homenagem à população alcobacense, reafirmando o compromisso com políticas públicas que fortaleçam a cultura, a educação, o turismo sustentável e o bem-estar social.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 253 anos de fundação do município de Alcobaça, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela contribuição histórica e social dessa cidade para o Estado da Bahia.



Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA

Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **11/11/2025 11:13**

Checksum: **85016A616A992FC32280857C4840DE4DBD56E1C62D1FA74EA8843D1D24A1229F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.